# DECRETO Nº356/2026/GB/PMA

**Município de Abaeté - Poder Executivo – Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS - e dá outras providências.**

*O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e* ***CONSIDERANDO-SE*** o ofício nº 07/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social, solicitando a nomeação dos membros do CMAS, nos termos da Resolução nº 01/2026, parte indissociável deste Decreto*;* ***CONSIDERANDO-SE*** que o **CMAS/ABAETÉ-MG** é composto por conselheiros representantes dos órgãos governamentais, indicados pelo Prefeito Municipal, e por representantes da Sociedade Civil, indicados pelas entidades de assistência social*;* **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal da Assistência Social de Abaeté/MG – CMAS:

**I - Governamental**:

a) **Secretaria de Assistência Social**, Titular: Maurinéia do Carmo de Oliveira. Suplente: Rangel Helion Campos e Souza.

b) **Secretaria Municipal de Educação**, Titular: Maria Inez Pereira Alvares da Silva; Suplente: Claudia Carolina Zica de Andrade.

c) **Secretaria Municipal de Saúde**, Titular: Lucinei Alves da Cunha; Suplente: Francielle Geralda Lamounier Domingos.

d) **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, Titular: Vicente Ferreira Lamounier Filho, Suplente: Luiz Nei Sousa Alvares.

**I - Sociedade Civil:**

a) **Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Abaeté – APAE**, Titular: Deny Rose Alves de Oliveira Gomes; Suplente: Mônica Isabel Ferreira da Silva.

a) **Obra Unida Vila Vicentina SASSVP de Abaeté:** Titular: Carla Franciele Gomes Soares; Suplente: Marilia Alves Pinto Andrade.

b) **Trabalhadores do SUAS**, Titular: Adna Cristina da Rocha; Suplente: Sâmela Matias da Cruz.

c) **Usuários SUAS**: Titular: Geraldo Francisco Abraão –CRAS; Suplente: Stanley Maxwell Alves de Melgaço.

d) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**, Titular: Plácido Joaquim da Cunha; Suplente: Celma Maria de Jesus.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 12 de agosto de 2026.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**.

**Ivanir Deladier da Costa**
**Prefeito Municipal**